



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte KELSONS INDUSTRIA E COMERCIO S A	00-7.086.900/2016-1	Data 20/06/2016	Folha 01/03
--	---------------------	--------------------	----------------

Endereço RUA ANA NERI 02494, - SAMPAIO	00-7.086.900/2016-1	Inscrição 0534885-9	Cód. Lograd. 06526-8
---	---------------------	------------------------	-------------------------

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
1985/00/00		AMIGA	01-168823-1985	00	PREDIA	1.445,15				1.445,15	2.191,09
1992/00/00		JUDIC	01-020347-1992	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
1993/00/00		JUDIC	01-044300-1993	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
1994/00/00		JUDIC	01-053294-1994	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
1995/00/00		JUDIC	01-056749-1995	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
1996/00/00		JUDIC	01-032196-1996	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
1997/00/00		JUDIC	01-043694-1997	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
1998/01/00		JUDIC	01-114655-2000	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
1999/01/00		JUDIC	01-051817-2001	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
2000/01/00		JUDIC	01-050058-2002	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
2001/01/00		JUDIC	01-040498-2003	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
2002/01/00		JUDIC	01-038603-2004	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
2003/02/00		JUDIC	01-043106-2005	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
2004/01/00		JUDIC	01-055425-2006	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
2005/01/00		JUDIC	01-041651-2007	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
2006/01/00		JUDIC	01-038480-2008	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
2007/01/00		JUDIC	01-037036-2009	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
2008/01/00		JUDIC	01-039598-2010	12	PREDIA		CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART. 9, LEI N.6.830/80 C/C ART. 206, CTN				
Total a pagar:										2.191,09	

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2016	GUIA 00	Nº COTAS 10	ANO DO CARNÊ ****	GUIA **	Nº COTAS **	ANO DO CARNÊ ****	GUIA **	Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			*****			*****					
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	03/02/2016	6.299,50	7.181,43	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	10/03/2016	6.299,50	7.118,43								
03	11/04/2016	6.299,50	7.055,44								
04	10/05/2016	6.299,50	6.803,46								
05	10/06/2016	6.299,50	6.551,48								
06	11/07/2016	6.299,50	6.299,50								
07	10/08/2016	6.299,50	6.299,50								
08	12/09/2016	6.299,50	6.299,50								
09	10/10/2016	6.299,50	6.299,50								
10	10/11/2016	6.299,50	6.299,50								
Total Lançado		Valor a Pagar Total		Total Lançado		Valor a Pagar Total		Total Lançado		Valor a Pagar Total	
		62.995,00				66.207,74					

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Guia Inibida: Ano 2009 Guia: 02 Processo: 04/99/307974/2009
 Guia Inibida: Ano 2010 Guia: 02 Processo: 04/99/307745/2010
 Guia Inibida: Ano 2011 Guia: 02 Processo: 04/99/307517/2011

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO E EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS". OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO
0.534.885-9

NOME DO PROPRIETÁRIO KELSONS I C S							
ENDEREÇO DA PROPRIEDADE RUA ANA NERI 02494							
COMPLEMENTO RA: 13 BAIRRO: SAMPAIO UF: RJ							
INSCRIÇÃO 0.534.885-9	LOGRADOURO 06526-8	TRECHO 005	BAIRRO 060	RF B	TRIBUTO NAO RESIDENC.	CONDIÇÃO *****	CEP 20960-008
SITUAÇÃO *****	TIPOLOGIA INDUSTRIA			UTILIZAÇÃO INDUSTRIA		PATRIMÔNIO PARTICULAR	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATE 05/12/2015 CONSTAVAM DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO(S) AO(S) EXERCICIO(S): 1985; 1992; 1993; 1994; 1995 E OUTROS. ENDERECOS DA PROCURADORIA NA CONTRACAPA.							
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2016							Nº DA GUIA 00
TERRITORIAL							
ÁREA DO TERRENO 0	TESTADA REAL 0,0	TESTADA FICTÍCIA *	FRAÇÃO 1,0000000		V ₀ (R\$) 9.506,59		
PREDIAL							
ÁREA EDIFICADA 3500	IDADE 1946	F.IDADE 0,80	F.POSIÇÃO 1,00	F.TIPOLOGIA 0,75	FRAÇÃO 1,0000000	V ₀ /V _c (R\$) 1.062,42	
VALOR VENAL (R\$) 2.231.082,00	ALÍQUOTA 0,0280	IPTU CALCULADO (R\$) 62.470,00		DESCONTO (R\$) *		IPTU A PAGAR (R\$) 62.470,00	
TCL (R\$) 525,00	TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS 62.995,00		Nº COTAS 10		CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 3107053488599		



PREFEITURA DA
 CIDADE DO
 RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO
0.534.885-9

GUIA 00
 IPTU 2016

COTA ÚNICA

DESCONTO: **VENCIDO**
 VENCIMENTO: **VENCIDO**
 VALOR C/ DESCONTO (R\$): **VENCIDO**

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DA
 CIDADE DO
 RIO DE JANEIRO

IPTU 2016
 COTA ÚNICA
 GUIA 00

INSCRIÇÃO
0.534.885-9

VALOR A PAGAR EM R\$
VENCIDO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR